



## COMUNICADO

### SITUAÇÃO COVID-19 CONCELHO DE BELMONTE

Caros Munícipes

Voltamos ao vosso contato para vos informar sobre a situação epidemiológica registada no Concelho de Belmonte, a qual continua a ter o seu maior foco no Lar Dona Maria José Soares da Santa Casa da Misericórdia de Belmonte.

Neste momento, a situação é a seguinte no que diz respeito ao número de infetados e recuperados:

**Total de infetados - 149**

**Recuperados – 15 pessoas**

**Infetados na comunidade – 34 pessoas.**

**Lar Dona Maria José Soares, da Santa Casa da Misericórdia de Belmonte:**

**- 93 Utentes:**

**- 20 Funcionários;**

**- 1 Óbito.**

Segundo informações colhidas junto da Instituição, a maior parte dos utentes e funcionários, encontram-se numa situação estável.

Dezasseis utentes estão hospitalizados, sendo que, dois deles, merecem maiores cuidados.

Um dos funcionários continua internado.

O Município de Belmonte, continua atento à situação, em articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil, com a Autoridade de Saúde e o Instituto de Segurança Social.

Estamos também a fornecer, tanto à Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, como às restantes instituições, todo o material necessário de proteção individual.

Voltamos a aconselhar a população, para seguir rigorosamente as recomendações da Direção-Geral de Saúde, relativamente às medidas de distanciamento social, a assídua lavagem ou desinfeção das mãos e ao uso de máscara, que é obrigatório.

Chamamos à atenção, para o cumprimento das normas estabelecidas na Resolução de Conselho de Ministros, que inclui o nosso Município numa lista de 121 concelhos, onde as regras de confinamento são mais rigorosas e que em termos gerais são:

- Fixação de regras de proteção da saúde individual e coletiva dos cidadãos;
- Limitação ou condicionamento de acesso, circulação ou permanência de pessoas em espaços frequentados pelo público, bem como dispersão das concentrações superiores a cinco pessoas, salvo se pertencerem ao mesmo agregado familiar;
- Limitação ou condicionamento de certas atividades económicas;
- Fixação de regras de funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços;

Chamamos ainda à atenção da nossa população, para os comunicados e despachos que iremos emitir, nos quais detalharemos todas as regras previstas na Resolução do Conselho de Ministros.

Continuaremos a acompanhar a situação, a cada momento, em coordenação com a autoridade de saúde competente e com a proteção civil, apelando à calma e tranquilidade da população do nosso Município, voltando ao vosso contato sempre se mostre necessário.

Contem connosco. Nós contamos com todos.

Belmonte e Paços do Concelho, 4 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(Dr. António Pinto Dias Rocha)